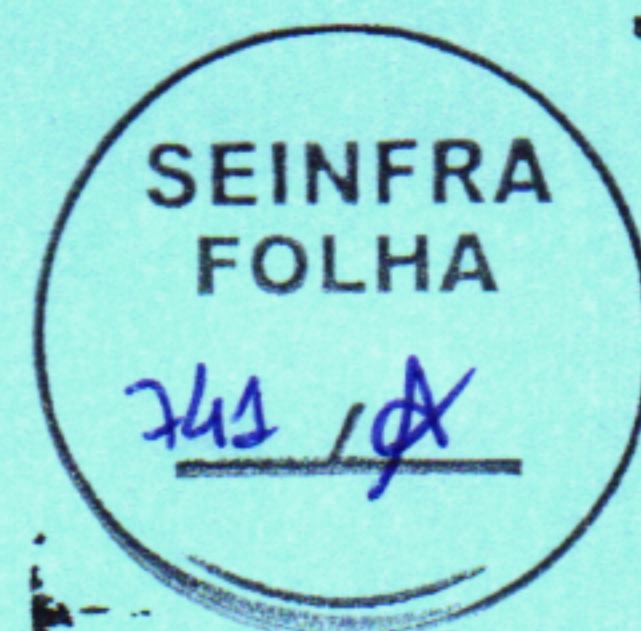




**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

ATA III: JULGAMENTO FINAL DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS N° 0017/2023 - SMS

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, encarregada de atuar nos procedimentos relativos a licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, NO BAIRRO DE CAIRÁ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. As 12:15 horas do dia 08/02/2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: JACIARA XAVIER DOS SANTOS- Presidente; CAROLINE RODRIGUES PORTO - Membro; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA - Membro, com fins de dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas interessadas. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo, analisados os elementos apresentados, emissão de parecer técnico bem como diligências documentais passou a informar:

Licitante habilitado :

1. TOP CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 10.829.193/0001-41;
2. CONSTRUTORA MANASSU - CNPJ; 30.700.985/0001-29;
3. L A ANDRADEENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 04.269.275/0001-86

Licitante inabilitado:

1. MD CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME - CNPJ: 35.978.627/0001-04

A empresa considerada previamente inabilitada supra mencionada, foi a mesma oportunizado, através de diligências documentais, com fins de complementar de forma a comprovar condição pretérita a licitação, em observância ao acórdão TCU n°1211/21 - Plenário, conforme consta na ATA 002 constante nos autos do processo, decorrido o prazo não recebemos a documentação por parte da empresa passível de diligência, a saber: MD CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME - CNPJ: 35.978.627/0001-04, motivo pelo qual esta CPLOSE, decide por ratificar a decisão anterior, passando a decidir po sua HABILITAÇÃO.

Neste momento a CPLOSE ratifica seu julgamento quanto a habilitação da empresa: MD CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME - CNPJ: 35.978.627/0001-04. Vale ressaltar que o referido julgamento considerou análise documental bem como parecer técnico emitido pelo departamento competente.

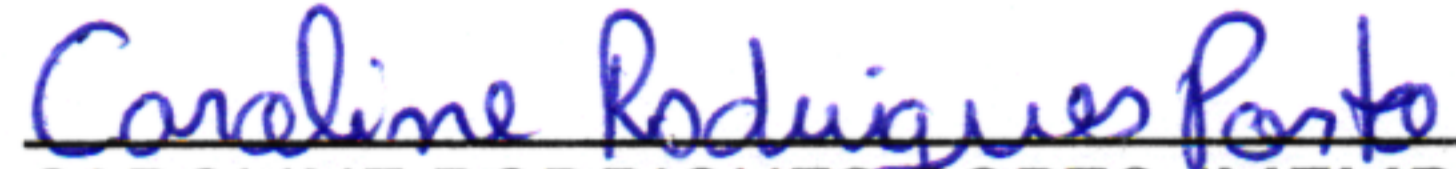
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, devido apresentação de declaração de recúncia apresentada pela única empresa participante e declarada Habilitada, vimos pelo presente informar que a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia 06/03/2024, às 11:00 horas, sendo a reunião realizada por videoconferência, cujo link será disponibilizado no nosso portal da transparência,



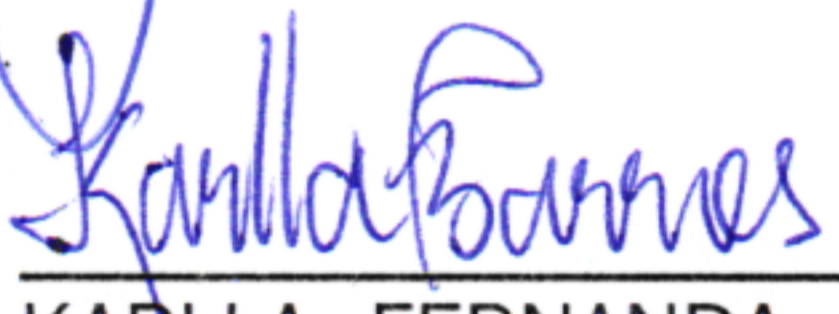
e e-mail das interessadas e/ou participantes. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 às 13:00 dos dias úteis ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



JACIARA XAVIER DOS SANTOS (PRESIDENTE
DA CPLOSE)



CAROLINE RODRIGUES PORTO (MEMBRO)



KARLLA FERNANDA CUNHA BARRROS
SILVA (MEMBRO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023
REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, NO BAIRRO DE CAIRÁ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE


Proponente: L. ANDRADE ENGENHARIA LTDA - EPP. C.N.P.J.: 04.269.275/0001-86

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Prezados Senhores:

L. ANDRADE ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.269.275/0001-86 com sede na BR 408 - 80 KM 94, MURIBARA, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, CEP: 54.720-840, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Vanderlei M. Filho portador da Carteira de Identidade Nº 3.010.956 Órgão expedidor SSP-PE e do C.P.F Nº 581.152.004-25, DECLARA, não possui nenhum vínculo parentesco entre seu quadro de funcionário na Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE

São Lourenço da Mata, 08 de Fevereiro de 2024



L. Andrade ENG. & ARQ. LTDA-EPP
CNPJ: 04.269.275/0001-86
Paulo Vanderlei M. Filho
Sócio/Diretor

